



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N. 047/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

23/02/18

Helem do Silva Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA**, matrícula 1522, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS**

**02/01/2017 Á 01/01/2018**

**PERÍODO DO GOZO DE FERIAS**

**01/03/2018 A 30/03/2018**

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**DO OBJETO:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais elétricos para Iluminação Pública.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 08 de março de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 23 de Fevereiro de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 17/2017 referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, implantação, treinamento, manutenção, atualização e locação de software para gestão escolar de 01 unidade educacional através da Secretaria Municipal de Educação no município de Canabrava do Norte-MT, para o período de 12 meses **com um valor Global Estimado de R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

**Fornecedor:**

PELEGRINO & CIA LTDA - EPP;

CNPJ: 13.147.054/0001-56;

Canabrava do Norte-MT, 23 de Fevereiro de 2017.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 048/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.****PORTARIA N. 048/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **SILVANA MARIA CALAÇA**, matrícula 1907, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
-------------------------------------

<b>24/11/2016 À 23/11/2017</b>
--------------------------------

<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
----------------------------------

<b>01/03/2018 À 30/03/2018</b>
--------------------------------

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Brasília - DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 047/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.****PORTARIA N. 047/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal **MANOEL DA SILVA**, matrícula 1522, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
-------------------------------------

<b>02/01/2017 À 01/01/2018</b>
--------------------------------

<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
----------------------------------

<b>01/03/2018 À 30/03/2018</b>
--------------------------------

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

De Brasília-DF para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE EDITAL 002 2018**

**EDITAL Nº 002/2018.** Canabrava do Norte-MT. 20 de Fevereiro de 2018.

**A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.**

**Torna-Se Público o Balancete Financeiro referente o mês de Janeiro de 2018, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.**